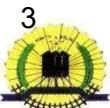




**1 ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2 DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE
3 DOIS MIL E VINTE QUATRO.**

4 Em dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 hora, reúnem-se
5 para sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho -
6 CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria
7 Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283,
8 Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal**
9 **de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e
10 atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142,
11 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro
12 de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de
13 Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª Raimunda Denise Limeira Souza,
14 representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia
15 Ocidental – **AMATEC**,, com as participações: da Srª Eliana Pasini, Secretária
16 Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as)
17 membros deste Conselho: o Sr. Francisco José Nascimento, representante titular
18 da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e
19 Diabéticos - **ARRCT-RO**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, representante suplente da
20 entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; o Sr. José Odair do
21 Nascimento Marciel, representante titular da entidade: Associação dos Deficientes
22 Visuais do Estado de Rondônia - **ASDEVRON**; o Sr. Eliezer Richardi Van Neutgem,
23 representante suplente da entidade: Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia
24 – **GLOMARON**; a Srª Ivaneide Alves de Lima, representante titular da entidade:
25 Sindicato dos Trabalhadores de Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO**; o Sr.
26 Adelton Ricardo da Silva, representante titular da entidade: Conselho Regional de
27 Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - **CRMV**; Srª Ana Suzy Gomes Cabral,
28 representante titular da entidade: Ordem dos Advogados do Brasil Seccional
29 Rondônia - **OAB**. Atestado quórum legal pela Presidente Raimunda Denise para as
30 deliberações, com nove conselheiros (as) presentes, que inicia a leitura da pauta. 1.
31 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA - ITEM 1.1 - APROVAR A ATA DA QUINTA**
32 **REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E**
33 **VINTE E QUATRO; ITEM 1.2 - APROVAR A ATA DA QUARTA REUNIÃO**
34 **EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS**
35 **MIL E VINTE QUATRO; E ITEM 1.3 - APROVAR A ATA DA QUINTA REUNIÃO**
36 **ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE**
37 **QUATRO. DISPONIBILIZADA NOS E-MAILs DAS ENTIDADES MEMBROS**
38 **DESTE CONSELHO E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS (TITULAR e**
39 **SUPLENTE), E EM GRUPOS DE WHATSAPP;** A Presidente **Raimunda**
40 **Denise/CMSPV**, encontrou no texto da convocação e pauta desta reunião uma
41 duplicidade no pedido de aprovação das atas dos ITENS: 1.1 e 1.3 e a pedido da
42 plenária, retirou de pauta a solicitação de aprovação das atas dos ITENS: 1.1, 1.2 e
43 1.3 para que fossem apresentadas na próxima reunião ordinária deste conselho. 2.
44 **INFORMES: ITEM 2.1. AOS CONSELHEIROS (AS) QUE AINDA NÃO**
45 **ASSINARAM O TERMO DE POSSE E JURAMENTO, QUE PROCUREM A**
46 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CMSPV, PARA FECHAR ESSAS PENDÊNCIAS;**
47 **ITEM 2.1.2. OFÍCIO EXTERNO Nº 35/2024/CMSPV/SEMUSA - O QUAL SOLICITA**
48 **DOCUMENTAÇÃO PESSOAL PARA ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



49 **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTENDO: NOME**
50 **COMPLETO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CPF) TELEFONE DE**
51 **CONTATO E INDICAÇÃO DO SEGMENTO QUE REPRESENTA. ATRAVÉS DO**
52 **COMUNICADO DO SERVIÇO NACIONAL DE AUDITORIA DE RONDÔNIA -**
53 **SEAUD/RO DE SEAUD/RO.** A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, informa que
54 após consulta pela assessoria técnica da SEMUSA e assessoria jurídica, não haverá
55 a necessidade de informar os dados pessoais (CPF e RG). **ITEM 2.1.3.**
56 **COMUNICADO/MS - SERVIÇO NACIONAL DE AUDITORIA DE RONDÔNIA -**
57 **SEAUD/RO: INFORMO QUE ESTA UNIDADE DE AUDITORIA REALIZARÁ, NO**
58 **PERÍODO DE 19/08/2024 A 23/08/2024, AÇÃO DE AUDITORIA NA SECRETARIA**
59 **MUNICIPAL DE SAÚDE – (SMS) SEMUSA DE PORTO VELHO/RO, CUJO**
60 **OBJETO É AVALIAR A GESTÃO E O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE**
61 **ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192). HAVERÁ REUNIÃO**
62 **ANTECEDENTE A AUDITORIA, NO DIA 24/07/2024, ÀS 09:00H, COM LINK QUE**
63 **SERÁ DISPONIBILIZADO PARA QUE OS CONSELHEIROS PARTICIPEM DE**
64 **FORMA HÍBRIDA.** A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, informa a plenária
65 sobre a auditoria pela equipe do Serviço Nacional de Auditoria de Rondônia –
66 SEAUD/RO, que acontecerá entre os dias 19/08/2024 a 23/08/2024 com objetivo de
67 avaliar a gestão e o funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência
68 (SAMU 192) e pede a participação de todos os conselheiros na reunião do dia
69 24/07/2024 onde será disponibilizado link para que os conselheiros participem de
70 forma híbrida. **3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ITEM**
71 **3.1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RAG**
72 **2023.** A Srª Simone Tavares, técnica/SEMUSA, apresenta as planilhas orçamentária
73 em slides, explica sobre as despesas empenhadas e seus valores por fonte de
74 recursos no ano de 2023. A secretária Eliana Pasini, fala que a Lei prevê o
75 investimento em saúde de quinze por cento (15%) e o município está investindo
76 vinte e cinco por cento (25%) da receita bruta. A Srª Simone Tavares,
77 técnica/SEMUSA, continua apresentação com os valores empenhados, liquidados e
78 pagos do ano de 2023 alcançando em torno de noventa e sete por cento (97%) das
79 contas pagas e que as contas/ contratos vencidos em dezembro devido aos trâmites
80 normais fecham em janeiro do ano consecutivo, mas que pertencem ao orçamento
81 de dois mil e vinte e três. apresentou as planilhas com sub-elementos. A conselheira
82 Ana Suzy/ OAB, pergunta se o usuário de planos suplementares, ao utilizar os
83 serviços do SUS, é feito reembolso pelo plano? A secretária Eliana Pasini, fala que
84 nenhum município tem recebido esse reembolso. A Presidente Raimunda
85 Denise/CMSPV, fala que após a apresentação orçamentária, a mesma será
86 submetida para a comissão de instrumentos de gestão para que façam o seu
87 relatório. Lembra a todos presentes que há três opções: 1 – aprovar; 2 – aprovar
88 com ressalvas e 3 – não aprovar. O conselheiro Fernando Ricci/ FUNEEB, faz um
89 adendo, que não há evidências para ressalvas, considerando que o município está
90 de parabéns por ter alcançado noventa e sete por cento (97%) das contas pagas e
91 entende que os contratos que findam em dezembro passam para o ano
92 subsequente, mas que pertencem ao ano de dois mil e vinte e três. O conselheiro
93 Francisco/ ARRCT, pergunta como vai ser avaliado pela comissão de instrumentos
94 de gestão os dados apresentados? A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, fala
95 sobre os trabalhos da comissão de instrumentos de gestão e pede a participação de
96 todos, fala ainda que esta responsabilidade não pode ficar sobre quatro ou cinco
97 conselheiros. Lembra que os conselheiros têm a responsabilidade de saber o que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



98 são os instrumentos de gestão: RDQA, RAG, PAS e LOA. A Sr^a Angela Zocal/
99 ASTEC/SEMUSA, fala que esta pauta foi colocada à disposição do conselho desde
100 março de dois mil e vinte e três e ainda está em discussão, fala que a assessoria
101 técnica – ASTEC/SEMUSA está à disposição dos conselheiros para
102 esclarecimentos. O conselheiro Francisco/ ARRCT, fala que a análise teria que ser
103 feita pela assessoria Contabil com imparcialidade, assessoria essa que o conselho
104 não possui. A conselheira Ana Suzy/ OAB, pede explicação pela informação
105 desencontrada dos valores apresentados da área de farmácia, entre a dispensação
106 e os gastos; empenhado; liquidados e pagos? A secretária Eliana Pasini, fala que
107 esses números não vão bater nunca, pois existem outros fatores relacionados. O Sr.
108 Carlos coordenador do FMS/SEMUSA, explica que existem outras demandas que
109 não foram citadas na apresentação como: as demandas judiciais, as subdivisões que
110 aparecem no detalhamento contábil que estão à disposição dos conselheiros. A Sra
111 Caris Regina/ ASTEC/SEMUSA, se compromete juntamente com a equipe
112 SEMUSA, melhorar a forma didática da apresentação dos relatórios. O Sr. Eliezer
113 Richardi/ **GLOMARON**, fala que não se sente confortável em aprovar um orçamento
114 tão alto e gostaria que a plenária pedisse mais tempo. A secretária Eliana Pasini,
115 lembra que essa reunião é uma continuação da reunião passada e pede que seja
116 votada nesta reunião. A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, coloca para a
117 plenária os seguintes encaminhamentos em regime de votação: 1 – A favor de votar
118 o terceiro RDQA E RAG 2023, nessa reunião; e/ ou 2 – Não votar o terceiro RDQA E
119 RAG 2023, nessa reunião. Sendo **APROVADO** para que seja votado nesta reunião
120 os relatórios citados, pelas entidades: **FUNEEB, ARRCT, ASDEVRON, CRMV E**
121 **SEMUSA**, constando cinco votos a favor. Votaram contrário, as entidades:
122 **SINTERO, GLOMARON, AMATEC E OAB**, constando quatro votos contrários a
123 votação dos relatórios nesta reunião. Uma vez que a maioria da plenária presente
124 aprova para que seja votado os relatórios nesta reunião, a Presidente Raimunda
125 Denise/CMSPV, coloca para a plenária os seguintes encaminhamentos em regime
126 de votação: **1 - Quem “aprova” os relatórios; 2 - Quem “aprova com ressalvas” e**
127 **3 - Quem “não aprova/reprova” os relatórios.** A plenária votou por **APROVAR** o
128 encaminhamento **1 - “APROVAR” os relatórios do terceiro RDQA e RAG 2023.**
129 Votaram pela aprovação dos relatórios as entidades: **FUNEEB; ASDEVRON;**
130 **CRMV; SINTERO e SEMUSA.** Votaram pela **aprovação com ressalvas** as
131 entidades: **ARRCT; GLOMARON; AMATEC e OAB.** O texto segue para redação da
132 resolução, assinaturas e publicação. **ITEM 3.1.2. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº**
133 **19/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 28 DE MAIO DE 2024.**
134 **APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR**
135 **FEDERAL Nº 91115524002/ANO 2024, OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DO**
136 **HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO, NO ENDEREÇO: RUA**
137 **VENEZUELA, LOTE 1734, QUADRA 049, SETOR 05 – BAIRRO EMBRATEL,**
138 **PORTO VELHO – RO, NO VALOR DE R\$ 23.937.870,00,** A pedido da secretária
139 Eliana Pasini para que fosse retirada de pauta, por entender que essa pauta já havia
140 sido homologada. **ITEM 3.1.3.PEDIR ESCLARECIMENTOS DA GESTÃO SOBRE**
141 **AONDE SERÃO GASTOS ESTES RECURSOS QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº**
142 **025/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024: APROVAR A PROPOSTA**
143 **DE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL MUNICIPAL NO 17 COM O OBJETIVO DE**
144 **CUSTEAR DESPESAS INERENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE PORTO**
145 **VELHO. NO VALOR DE R\$315.180,75 (TREZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E**
146 **OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** A Presidente Raimunda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



147 Denise/CMSPV, fala que o texto da resolução não deixa claro em que será aplicado
 148 o recurso da emenda. A Sr^a Caris Regina, ASTEC/SEMUSA, se compromete a fazer
 149 os ajustes necessários em relação ao texto e enviar para a secretaria executiva do
 150 conselho para alteração do texto da resolução citada para assinaturas e publicação.

ITEM 3.1.4. OFÍCIO INTERNO Nº.74/2024/CMSPV/SEMUSA - QUE NOTIFICA A SEMUSA/PV SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS SOLICITADOS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS ELENCADOS NOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NOS DISTRITOS DE NOVA CALIFÓRNIA, EXTREMA, VISTA ALEGRE, FORTALEZA DO ABUNÃ, UNIÃO BANDEIRANTES, NOVA MUTUM, JACI PARANÁ E RIO PARDO. RESOLVE CONCEDER DILAÇÃO FINAL DO PRAZO PARA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – SEMUSA, APRESENTE A ESTE CONSELHO CEM POR CENTO (100%) EM PLANO TRABALHO. PRAZO FINAL ATÉ A REUNIÃO PRESENTE.

A Sr^a Caris Regina, ASTEC/SEMUSA fala que conforme foi solicitado na reunião passada, foi enviado o relatório da gestão para que fosse analisado pela comissão de fiscalização do conselho municipal de saúde. O Sr. Charles Galdino/ CMSPV lembra a todos que o relatório da gestão foi recebido na secretaria executiva do conselho, dia dezesseis de julho do corrente ano, sendo que foi enviado para análise dos conselheiros no dia dezenesseis do mesmo mês e ano e que não houve tempo hábil para que a comissão possa analisar, por isso sugere que se retire de pauta e seja apresentado na próxima reunião.

ITEM 3.2.1. PROPOSTA DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 111155765000124006, NO VALOR DE R\$ 564.429,00, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL, TELESAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS.

(analisar gravação) A secretária Eliana Pasini, pede para que seja alterado o enunciado desta pauta; fala que se trata de um programa do Ministério da Saúde - MS, que disponibiliza o recurso no valor de quinhentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais para serem investidos na estruturação dos serviços de saúde digital. O Sr Helison Ribeiro/ DRAC/SEMUSA, fala que esse programa do Ministério da Saúde - MS, visa melhorar o serviço da telemedicina, lembra que desde março deste ano está sendo trabalho em fases; na fase inicial, foi trabalho alguns pontos do serviço em algumas unidades de saúde de Porto Velho. O Sr Helison diz que agora o MS pretende instalar um ponto do telessaúde em cada unidade básica de saúde do município, o recurso prever aproximadamente o valor de R\$ 14 mil por unidade básica de saúde, O conselheiro Francisco José/ ARRCT, faz um comentário sobre a evolução tecnológica e pergunta porque não há previsão do serviço ser oferecido via celular?? facilitando a vida do usuário? A secretária Eliana Pasini/SEMUSA, faz um breve contexto histórico do início da telemedicina em Porto Velho; fala ainda que o serviço é realizado pelo médico assistente da unidade de saúde, o médico especialista a distância e o usuário presente. Sendo esse especialista ofertado pelo estado (SESAU/RO), que está em fase de estruturação, para atender os 52 municípios de Rondônia; A secretaria Pasini, fala também, que este recurso será insuficiente para estruturação do ponto em cada unidade básica de saúde, mas só terá os valores reais após o processo licitatório. A Presidente Raimunda Denise/CMSPV, coloca em regime de votação a proposta do Programa do Ministério da Saúde - MS. a plenária do conselho **APROVA** em consenso o Programa do Ministério da Saúde - MS. **O texto segue para redação da resolução, assinaturas e publicação.**

ITEM 3.2.2. PROPOSTA DA EMENDA IMPOSITIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



196 **MUNICIPAL Nº 006 DE 2024, NO VALOR DE R\$ 315.180,75 - REFORMA DO**
 197 **PRÉDIO DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES DE ANIMAIS**
 198 **DOMÉSTICOS E SINANTRÓPICOS – DCZDAS.** A pedido da gestão, que se retire
 199 **da pauta e seja apresentada na próxima reunião. ITEM 3.2.3. SOLICITAÇÃO DE**
 200 **REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DO RDQA I QUADRIMESTRE DE 2024.** A
 201 Presidente **Raimunda Denise/CMSPV**, pede para a plenária que elejam o dia para
 202 apresentação do PRIMEIRO RDQA/2024. Fica definido pela plenária que no dia 8 de
 203 agosto de 2024 seja realizado em reunião extraordinária em período integral, com
 204 início às 9 horas e término às 17 horas, para que seja apresentado e deliberado por
 205 este conselho. **(texto segue para redação da convocação e pauta)** Por fim lavro a
 206 presente ata que após **APROVADA** em plenária da reunião ordinária subsequente,
 207 segue para assinatura da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto
 208 Velho – CMSPV para sua publicação.

209

210

211

212

Porto Velho, 18 de Julho de 2024

213

214

215

216 **Raimunda Denise Limeira Souza**

217 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.

218

219

220

10



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 02/09/2024, 12:35:32